

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XIV - Nº 1735 - TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023 - Distribuição gratuita

PORTARIA Nº. 123, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA LEVANTAMENTO, VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS PERMANENTES INSERVÍVEIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 128, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana e,

CONSIDERANDO a inexistência de espaço físico adequado para a guarda de diversos bens considerados inservíveis e bens tidos como sucatas de propriedade do Município de São Francisco de Itabapoana e como forma de evitar acúmulo e maiores deteriorações;

CONSIDERANDO que os bens inservíveis, após a realização do trabalho da comissão, poderão ser avaliados e alienados, via leilão público, com reversão de possíveis recursos aos cofres do Município;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3159/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial para Levantamento, Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Permanentes Inservíveis no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - A Comissão Especial para Levantamento, Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Permanentes Inservíveis terá prazo de até 90 (noventa) dias úteis para a conclusão dos trabalhos objeto dos autos do Processo Administrativo nº 3159/2023.

Art. 3º - Ficam designados para compor a Comissão instituída no Artigo 1º, os servidores abaixo:

Presidente
Pollyana da Silva Barreto
Portaria nº 105/2023

Membro
Jorge Carlos Machado de Oliveira
Matrícula nº 1094

Membro
Jefferson Max Siqueira Telhada Filho
Matrícula nº 1000479
Membro
Vinicius Florêncio Cabral
Matrícula nº 8002831

Art. 4º - Compete à Comissão instituída na forma do Art. 1º da presente Portaria:

I - verificar a localização física de todos os bens patrimoniais inservíveis;

II - realizar o levantamento e a classificação dos bens ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis, sucatas, e antieconômicos;

III - formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

IV - elaboração de relatório de conclusão, encaminhando-o à Secretaria Municipal de Administração, bem como ao Gabinete recomendando, se for o caso, a baixa patrimonial dos bens considerados inservíveis e o que mais a comissão julgar pertinente.

Art. 5º - Os serviços da presente Comissão serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém, considerados de relevância pública.

Art. 6º - Para o bom e regular desempenho de suas atividades poderá a comissão valer-se do apoio dos órgãos da Administração Municipal que necessitar, a fim de obter, ainda, caso haja, quaisquer documentos ou comprovantes dos bens inventariados.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 15 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA MUNICIPAL -

PORTARIA Nº. 124 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. LETÍCIA TEIXEIRA ROCHA, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos à 01/08/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 15 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA -

PORTARIA Nº. 125 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 391, de 13 de outubro de 2021, do Gabinete da Prefeita, com efeitos retroativos ao dia 01/08/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 15 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
FAGNER AZEREDO DA SILVA

Chefia de Gabinete
FRANCILEA AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Saúde
SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Transporte
GUSTAVO ALVES RAMOS

Secretaria de Administração
ERBSON GOMES PIRES

Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio
LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR

Secretaria de Agricultura e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Secretaria de Controle Interno
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Educação e Cultura
ROBSON SANTANA DA SILVA

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO

Secretaria de Esporte e Lazer
DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
JÚLIA TEIXEIRA GOMES

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Pesca
JOÃO FRANCISCO DA SILVA MANHÃES

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil
EDSON ALVES DE BRITO



Atos da Chefe do Executivo

PORTARIA Nº. 122, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Institui a Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito e Processo Administrativo disciplinar e dá outras providências.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de São Francisco de Itabapoana os servidores municipais abaixo:

Rocklane da Cruz Leite
Matrícula nº 1233-5
(Presidente)

Geovana Mendes de Souza
Matrícula nº 2919-0
(Membro)

Roberto Soares Borges
Matrícula nº 000688
(Membro)

Art. 3º - Fica Revogada a Portaria nº 095, de 07 de julho de 2023.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de agosto 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

- PREFEITA -

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 126 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 168, de 1º de março de 2021, do Gabinete da Prefeita, com efeitos retroativos ao dia 01/08/2023, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 15 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 127 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 214, de 1º de março de 2021, do Gabinete da Prefeita, com efeitos retroativos ao dia 01/08/2023, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 15 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 128 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a sra. FERNANDA DOS SANTOS BATISTA MARTINS, para o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-3, respondendo como Diretora da C.E.M. JALILY PINHEIRO ACRUCHE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos à 01/08/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 15 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 129 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a sra. TELMA LUANA DOS SANTOS DA CRUZ, para o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-3, respondendo como Diretora da C.E.M. RODRIGO BARROS GOMES, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos à 01/08/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 15 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 130 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 384, de 23 de setembro de 2021, do Gabinete da Prefeita, com efeitos retroativos ao dia 31/05/2023, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 15 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 131 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PRISCILA RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 426-1, para o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-3, respondendo como Diretora da unidade escolar E. M. MANOEL AZEREDO, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos à 01/08/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 15 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 132 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora AIDA PERES BARRETO MIRANDA, matrícula nº 498-1, para o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-3, respondendo como Diretora da unidade escolar E. M. ANTÔNIO PAES VIANA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos à 01/08/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 15 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 133 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELISÂNGELA QUEIROZ CARDOSO, matrícula nº 95885-1, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE SOCIAL, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 15 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 134, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS CRUZ DA SILVA, matrícula nº 8000812-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, símbolo CC-3, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 01/08/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 15 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 135 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 385, de 23 de setembro de 2021, do Gabinete da Prefeita, com efeitos retroativos ao dia 31/05/2023, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 15 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

Atos da Secretaria de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1326/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0090/2022
PROC. ADM. Nº 3911/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
EMPRESA: CASTRO E VIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA – ME
CNPJ: 24.921.497/0001-49
VALOR: R\$ 68.607,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e sete reais)

São Francisco de Itabapoana, 14 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 193/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2023
PROC. ADM. Nº 1035/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS E ENTERAIS
EMPRESA: REPROMED COM. REPR. MAT. HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 36.280.113/0001-35
VALOR: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)
São Francisco de Itabapoana, 14 de agosto de 2023.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Atos da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023
PROC. ADM. Nº 3611/2022
OBJETO: serviços de serralheria e vidraçaria.
EMPRESA: PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS.
CNPJ: 14.506.958/0001-63
VALOR: R\$ 151.097,76 (Cento e cinquenta e um mil, noventa e sete reais e setenta e seis centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.

São Francisco de Itabapoana, 14 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Secretaria de Planejamento
Pregão Presencial Nº: 064/2023
Nº Processo: 1844/2023
Dia: 25/08/2023
Horário: 14h (catorze) horas
Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de painel, com fornecimento de material, a ser instalado na sede da Prefeitura Municipal.
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro

Atos da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO N. 098/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA AO SENHOR EZEQUIEL BATISTA DE ARAÚJO TOUGUINHÓ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Municipal n. 568/2017, o Título de Cidadão Honorário do Município de São Francisco de Itabapoana ao Senhor EZEQUIEL BATISTA DE ARAÚJO TOUGUINHÓ.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 03 de Agosto de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Vice-Presidente

José Renato dos Santos Barreto
Primeiro Secretário

Fauazi Ribeiro Cherene
Segundo Secretário

*Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Vereadores Edimar Macedo Cordeiro e Maxsuel Cerqueira Azevedo.

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: CARTA CONVITE Nº 06/2023. PROCESSO Nº 019/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ.

Com base no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o parecer do Departamento Jurídico e HOMOLOGO a CARTA CONVITE nº 06/2023, e ADJUDICO a mesma em favor da empresa da empresa C M DE SOUZA CARNEIRO SERVIÇOS ELETRICOS, inscrita sob o CNPJ 36.247.458/0001-97, a qual ofertou o Menor Preço Global no valor de R\$ 93.360,00 (Noventa e três mil, trezentos e sessenta reais).

Diante de homologação do presente objeto e convoco as empresas vencedoras para assinatura do contrato, diante do disposto no item 13.1 do Edital da Carta Convite e inciso II, Art. 40, da Lei nº 8.666/1993.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 01 de agosto de 2023.

EZAQUE SALVADOR DA PENHA
Presidente

PODER LEGISLATIVO VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA
Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Vice-presidente

JOSÉ RENATO DOS SANTOS
Primeiro Secretário

FAUAZI RIBEIRO CHERENE
Segundo Secretário

AROLD LEANDRO DA SILVA

EDIMAR MACEDO CORDEIRO

JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS

JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

PRESERVE A NATUREZA